



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 060/2025.....	2
DECRETO Nº 061/2025.....	4
PORTARIA Nº 016/2025.....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 023/2025.....	7
PORTARIA Nº 024/2025.....	8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 60/2025 de 07/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	
226 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	
128 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:		100.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 07 de fevereiro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 061/2025

DECRETO Nº 061/2025

DATA: 07/02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, por motivo de falecimento, o benefício de APOSENTADORIA, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, da Senhora **LUZIA HELENA RASTELLI NAVARRO** a partir de 01/02/2025.

Art. 2º - Por força do seu falecimento, conforme Artigo 112 da Lei 263/1982, o benefício será transferido a seu esposo Senhor **ADELMO NAVARRO BARBIERI** em forma de PENSÃO, na ordem de 90%.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

DATA: 07/02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, as férias publicadas do servidor CLERISTON RODRIGO KIM I. MURAOKA, portador do RG nº 9.XXX.686-X, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, a partir do dia 06/02/2025, restando 07 (sete) dias do período de concessão da PORTARIA 015/2025 de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/02/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 016/2023

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE**Nº 012/2023 - AMS**

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MACARI & PLAÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ 14.783.592/0001-70

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA.

VALOR ADITIVADO:

R\$105.984,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 MESES Á PARTIR DE 15/03/2025

DATA DA ASSINATURA:

06/02/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

DATA: 07/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2025 a 19/12/2025, as Professoras do Ed. Infantil relacionadas abaixo:

- ADRIANA GONÇALVES SIQUEIRA DA SILVA
- ALINE FERNANDA CHICARELLI
- ANDREA MARIGO CRESPO
- CAMILA POLIANA PEREIRA
- CLAUDETE DA SILVA
- ELILEIA LEITE SOBRINHO
- GABRIELY FERNANDA GALVAO DA ROCHA
- JOSIANE GONÇALVES SIQUEIRA
- MARIA DE LOURDES BEDIN VERRI
- PATRICIA LAMERA GIARDINI
- ROSELI MARIA DA SILVA
- SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO
- VANESSA APARECIDA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2025.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wânia Jacqueline Franco

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

DATA: 07/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2025 a 19/12/2025, as Professoras do Ensino Fundamental relacionadas abaixo:

- ALANA GOIS DE OLIVEIRA GALINDO
- AMANDA CARVALHO DA SILVA
- CAROLINE MELO DOS SANTOS
- CRISTIANE GOMES RODRIGUES PEREIRA VILLA
- GISELLE COSTA MELHADO LORENZINI
- MARLENE APARECIDA BENGOSI CROTTI
- VALDENIR CRIVELARO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2025.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wânia Jacqueline Franco

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)